



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da prefeita

PORTARIA Nº 536, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MÔNICA PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias a servidora **MÔNICA PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, referente ao período aquisitivo de 15/12/2023 a 14/12/2024, a contar do dia 08/12/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 18/12/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 26 de novembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal